

PROCESSO SELETIVO Nº 13/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TUTORIA A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM SAÚDE AMBIENTAL INDÍGENA

A Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV), entidade privada, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 92.685.833/0001-51, com sede à Rua Ramiro Barcelos, 910 – Floresta– CEP: 90.035-001 – Porto Alegre/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições do **processo seletivo para prestação de serviço**, tendo como objetivo a contratação de **pessoa jurídica ou pessoa física** para desenvolver a atividade de **Tutoria no Curso de Formação de Multiplicadores em Saúde Ambiental Indígena**, ofertado na modalidade da Educação a Distância (EAD), vinculado ao Projeto Saúde Ambiental Indígena, junto ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS - PROADI-SUS, desenvolvidos em parceria entre a AHMV e o Ministério da Saúde.

Abaixo, seguem as especificações do objeto deste processo seletivo:

1. DESCRIÇÃO DAS VAGAS E DOS SERVIÇOS

| PROJETO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | NÚMERO DE VAGAS | CARGA HORÁRIA MENSAL | VALOR MENSAL |
|---|---|-----------------|----------------------|--------------------|
| “Formação em Saúde Ambiental para profissionais de Saúde Indígena” - NUP: 25000.174557/2023-10 | Orientar, acompanhar, mediar e avaliar os processos de aprendizagem dos alunos ao longo do curso, conforme as atividades descritas no item 5. | 6 | 30 horas/mês | R\$ 81,91 por hora |

- Do total de 6 vagas para o exercício de tutoria, 4 serão de ampla concorrência e 2 serão destinadas a Indígenas.

2. DAS VAGAS

2.1 A AHMV irá realizar o chamamento dos candidatos selecionados na segunda etapa do processo, conforme classificação até o preenchimento das 6 vagas.

2.2 Demais candidatos classificados irão compor o cadastro reserva e serão chamados conforme necessidade do Projeto, dentro do período de desenvolvimento das atividades do Curso e mediante o prazo de validade deste processo seletivo.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;
- 3.2 Ter graduação em Instituição de Ensino Superior Brasileira ou, se diplomado no exterior, ter diploma reconhecido pelo Ministério da Educação;
- 3.3 Ter idade mínima de dezoito anos completos;
- 3.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- 3.5 Atender aos requisitos e serviços solicitados neste processo.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 4.1. São pré-requisitos para a inscrição neste processo seletivo e deverão ser comprovados, conforme descrição abaixo:
 - 4.1.1 Ter formação em curso de graduação devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação;
 - 4.1.2 Comprovar experiência profissional na temática indígena;
- 4.2 São requisitos neste processo seletivo e serão avaliados na entrevista:
 - 4.2.1 Ter experiência em educação na modalidade EAD e em tutoria EAD;
 - 4.2.2 Ter boa desenvoltura com ferramentas de webconferência e de ambiente virtual de aprendizagem;
 - 4.2.3 Possuir disponibilidade de horário e infraestrutura (dispositivo com acesso à internet, microfone e webcam) para realização das atividades de tutoria e participar de reuniões ordinárias e extraordinárias (previamente agendadas), por webconferência;
 - 4.2.4 Ter disponibilidade para participar das oficinas de tutores previamente agendadas a serem realizadas por meio de webconferências;
 - 4.2.5 Ter disponibilidade para viajar e participar integralmente dos encontros presenciais e de atividades síncronas/remotas ao longo do curso.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

1. Atuar como mediador nos processos educacionais do Curso de Formação de Multiplicadores em Saúde Ambiental Indígena, através do ambiente virtual de aprendizagem Moodle e nos encontros presenciais, realizando intervenções pedagógicas, acompanhando e avaliando a construção da aprendizagem dos alunos, conforme as competências desejadas e os objetivos de aprendizagem previstos;
2. Realizar atividades síncronas com os alunos para o desenvolvimento das atividades avaliativas, bem como apresentação das mesmas pelos alunos, conforme carga-horária estipulada na matriz curricular do curso;
3. Acompanhar os processos de aprendizagem, orientando e promovendo espaços de construção colaborativa de conhecimento;
4. Facilitar a interação do aluno com o ambiente virtual de aprendizagem Moodle, esclarecendo sobre suas ferramentas e recursos disponíveis, bem como solicitando o apoio da equipe de TI quando se fizer necessário;
5. Adotar uma comunicação empática e dialógica no contato com o aluno e estimular o desenvolvimento das atividades do mesmo no ambiente virtual de aprendizagem Moodle, nos encontros síncronos e nas atividades presenciais;
6. Acompanhar a participação do aluno no ambiente virtual de aprendizagem Moodle, nas atividades síncronas e nos encontros presenciais, identificando seus avanços e dificuldades no sentido de lhe fornecer feedback e realizando o esclarecimento das dúvidas do aluno, através de retorno em até 24 horas úteis;
7. Acompanhar por meio de feedbacks e avaliar as produções desenvolvidas pelos alunos ao final de cada módulo;
8. Em conjunto com a equipe técnica do projeto, selecionar material de apoio e sustentação teórica aos conteúdos;
9. Obter relatório de acompanhamento dos alunos, mantendo contato frequente a fim de monitorar a evolução no curso e evitar evasão;
10. Elaborar relatório de suas atividades, conforme modelo fornecido pelo projeto.
11. Participar da organização das oficinas presenciais e acompanhar os alunos no desenvolvimento das suas atividades de conclusão do curso, sendo que eventuais custos de deslocamento e alimentação serão custeados pelo projeto.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| EVENTO | DATA |
|--|----------------------------|
| Inscrições | de 16/12/2024 a 08/01/2025 |
| Divulgação da lista de inscrições homologadas - Preliminar | 10/01/2025 |
| Data para apresentação de recursos | 12/01/2025 |
| Divulgação da lista de inscrições homologadas - Definitiva | 14/01/2025 |
| Divulgação dos candidatos selecionados para segunda etapa e divulgação do horário das entrevistas - Preliminar | 14/01/2025 |
| Data para apresentação de recursos da lista de candidatos selecionados para a segunda etapa | 16/01/2025 |
| Divulgação dos candidatos selecionados para segunda etapa e divulgação do horário das entrevistas - Final | 17/01/25 |
| Entrevista individual | 21/01/25 a 24/01/25 |
| Publicação do resultado dos candidatos selecionados preliminar | 27/01/2025 |
| Data para apresentação de Recurso | 28/01/2025 |
| Publicação do resultado dos candidatos selecionados - Final | 29/01/2025 |

6.1 Todas as datas informadas no cronograma consideram o **horário oficial de Brasília**;

6.2 O cronograma poderá sofrer alterações a critério da AHMV, cuja divulgação será realizada pelo canal oficial de informação, a saber: <https://editais.hmv.org.br/>

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer todas as condições estabelecidas neste processo seletivo e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos constantes no item 4, e concordar com os termos exigidos, não podendo atribuir à AHMV qualquer responsabilidade, quanto inobservância dos requisitos apresentados;

7.2 O Formulário de Inscrição Eletrônica deve ser acessado através do link: <https://editais.hmv.org.br/>

7.3 O candidato é responsável pelas informações apresentadas no Formulário de Inscrição Eletrônica, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou o não preenchimento de qualquer campo desse sistema, não podendo imputar quaisquer responsabilidades, neste sentido, à AHMV, devendo também comprometer-se com a veracidade dos dados informados;

7.4 Serão consideradas válidas as inscrições que obedecerem, rigorosamente, o período previsto no cronograma (item 6) e que os candidatos tenham anexado a seguinte documentação obrigatória no sistema de inscrição:

7.4.1 Cópia simples de RG e CPF;

7.4.2 Cópia simples da Certidão de Quitação Eleitoral;

7.4.3 Cópia simples de Currículo Lattes atualizado (no ano corrente);

7.4.4 Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso);

7.4.5 Cópia de documento comprovante de regularidade com as obrigações militares (se do sexo masculino);

7.5 Deverão ser anexados no sistema de inscrição os documentos comprovando os itens analisados no currículo;

7.6 As informações do processo seletivo estarão disponíveis através do link: <https://editais.hmv.org.br/>

7.7 Dúvidas sobre o processo de inscrição e documentação podem ser solicitadas através do e-mail: saudeindigena@hmv.org.br

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A seleção compreenderá duas etapas, sendo a primeira a análise de currículo, e a segunda a entrevista, sob a coordenação da equipe do projeto;

8.2. Participarão da primeira etapa do processo todos os candidatos que atenderem aos pré-requisitos, e anexarem a documentação obrigatória solicitada no sistema de inscrição, no prazo hábil;

8.3. Participarão da segunda etapa (entrevista), os 20 primeiros candidatos que forem classificados na primeira etapa;

8.3.1. A entrevista ocorrerá por Webconferência, por meio da ferramenta Google Meet, em data e horário divulgados no processo seletivo, conforme cronograma (item 6). A entrevista será

gravada e assim sendo, o candidato autoriza a gravação, por meio de sua inscrição no presente processo seletivo;

8.4. O descumprimento dos prazos estipulados no cronograma para o processo seletivo, a não apresentação de documentos solicitados ou a não realização de qualquer uma das etapas da seleção, implicará na eliminação do candidato.

9. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

9.1. PONTUAÇÃO DO CANDIDATO

A seleção dos candidatos será pela soma da pontuação dos resultados de análise do currículo e da entrevista, de acordo com os pesos especificados no quadro a seguir:

| PESOS DOS INSTRUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO | |
|---|------|
| Instrumento de seleção | Peso |
| 1º Etapa - análise do currículo | 4 |
| 2º Etapa - entrevista | 6 |
| Total | 10 |

9.2 DA PRIMEIRA ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULO (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA COM PESO DE 4 PONTOS DO TOTAL)

9.2.1 Caberá à comissão examinadora definir a pontuação atingida por cada candidato na primeira etapa, tendo como base os documentos apresentados.

| Avaliação do Currículo - 4 pontos | | |
|---|--|------------------|
| Tópicos Currículo | Pontuação | Pontuação máxima |
| Especialização, Mestrado ou Doutorado | 0,5 pontos por título | 1 ponto |
| Especialização na temática indígena | 1 ponto por título | 1 ponto |
| Experiência em Saúde Indígena, Saúde Ambiental | 0,25 pontos por cada semestre de experiência | 1 ponto |
| Experiência em docência/tutoria Presencial e/ou EAD | 0,25 ponto por semestre | 1 ponto |

9.2.2. Serão selecionados **20 candidatos** para a segunda etapa do processo seletivo por ordem de classificação na primeira etapa, sendo que, havendo empate na última posição de corte, todos os candidatos empatados serão habilitados à próxima fase.

9.3 DA SEGUNDA ETAPA - ENTREVISTA

A avaliação da entrevista será realizada de acordo com os seguintes parâmetros:

9.3.1. A segunda etapa da seleção consistirá na participação dos candidatos, previamente selecionados na primeira etapa, em uma **entrevista. Essa etapa será classificatória e terá peso de 6 pontos.**

9.3.2. As datas e horários das entrevistas por meio de Webconferências serão divulgados conforme previsão no cronograma (item 6).

9.3.3. O candidato deverá respeitar o horário marcado para sua entrevista via Google Meet, devendo acessar o link disponibilizado com até 05 minutos de antecedência, a fim de verificação de regular sinal de internet, sob pena de eliminação do processo seletivo.

9.3.4. Abaixo seguem os **critérios de avaliação** na SEGUNDA ETAPA (entrevista):

| Avaliação da entrevista - 6 pontos | |
|---|------------------|
| Critérios entrevista | Pontuação máxima |
| <ul style="list-style-type: none">- Experiência do candidato na temática de saúde indígena;- Experiência na temática de saúde ambiental;- Experiência na área da educação;- Experiência com tutoria EAD;- Experiência com ferramentas do ambiente virtual de aprendizagem e webconferência;- Disponibilidade de carga-horária e infraestrutura tecnológica para participar das atividades do curso;- Fluência verbal e capacidade de organização e coerência de ideias. | 6 pontos |

10. DOS RECURSOS

10.1 Do resultado da homologação preliminar das inscrições, do resultado dos candidatos selecionados para entrevista e do resultado dos candidatos selecionados no processo seletivo, cabe

recurso de revisão, sendo o prazo para interposição de recursos de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado.

10.2 O recurso deve seguir o modelo de arquivo conforme o ANEXO I[1] e ser enviado para o e-mail eletrônico saudeindigena@hmv.org.br, de acordo com as datas previstas no cronograma (item 6).

10.3 Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo previsto neste processo seletivo.

10.4 Os resultados dos recursos serão divulgados conforme datas previstas no cronograma.

11. DA DIVULGAÇÃO

11.1 A divulgação deste processo seletivo, dos resultados das etapas de classificação, dos informativos e demais avisos será realizada pela Internet, no endereço eletrônico:

<https://editais.hmv.org.br/>.

12. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O resultado dos candidatos selecionados será publicado conforme cronograma, no endereço eletrônico: <https://editais.hmv.org.br/>.

12.2 No caso de empate no resultado final do processo seletivo, serão utilizados como critério de desempate nesta ordem:

- 12.1.1. Maior tempo de experiência na temática do curso;
- 12.1.2. Maior tempo de experiência em plataforma EAD;
- 12.1.3. Maior nota obtida na análise do currículo.

13. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

13.1 O candidato apto à contratação, conforme critérios estabelecidos neste processo seletivo, **no momento da contratação**, deverá apresentar a documentação completa devidamente relacionada no item 13.2.1 ou 13.2.2.

13.2 São condições para a contratação:

13.2.1 A apresentação dos documentos obrigatórios (**cópias**) para contratação de **Pessoa Jurídica**, quais sejam:

- Documentos Constitutivos (Estatuto Social ou Contrato Social e respectivas alterações,

devidamente registrados);

- Cartão CNPJ;
- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Alvará de localização e/ou funcionamento (emitido pela prefeitura);
- Certidão negativa de débitos federal, estadual e municipal vigentes à época da apresentação dos documentos;
- Cópia dos documentos do representante legal RG e CPF vigentes à época da apresentação dos documentos;
- Dados bancários (informar: banco, agência e conta corrente) em nome do PJ;
- Código tributário do serviço (somente para prestadores de serviço) conforme atividade a ser realizada;
- Certificado ou Declaração de Regularidade no Conselho Profissional vigentes à época da apresentação dos documentos;
- Registro no Conselho Profissional – Carteira Profissional vigentes à época da apresentação dos documentos;
- Contato de E-mail do Representante legal para assinatura digital (Plataforma D4sign - <https://d4sign.com.br/>);
- Formulário de Contratação de Pessoa Jurídica (ANEXO II) devidamente preenchido e assinado pelo representante legal.

13.2.2 É condição para a contratação de serviço de **Pessoa Física** a apresentação dos seguintes documentos obrigatórios (cópias):

- Comprovante de endereço atualizado ou declaração de residência emitido e assinado pelo titular do comprovante.
- CPF e RG. (Se Casado, necessário comprovante de estado civil)
- Dados bancários (cheque, cabeçalho do extrato, foto do cartão sem código CVV).
- Registro no Conselho Profissional.
- Certidão Regularidade do Conselho (Válida – deverá ser emitida mensalmente, respeitando a validade contida no documento).
- Comprovante de INSS do último mês.
- Diploma Graduação (frente e verso).
- Diploma Maior Titulação (frente e verso) se houver.
- Comprovante de Consulta no E-SOCIAL (constar sem restrição)

Link de pesquisa e-social: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

- Formulário de Contratação de Autônomo (ANEXO III) devidamente preenchido e assinado.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O Cronograma para a realização do processo seletivo poderá ser alterado pela AHMV a qualquer momento, desde que seja divulgado da mesma forma como se deu o texto original;

14.2 É vetada a participação de funcionários da AHMV no processo seletivo.

14.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

14.3.1 Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sendo que a inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos ou a não comprovação dos mesmos, no prazo solicitado pela AHMV, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;

14.3.2 Faltar a qualquer uma das fases de seleção, quando convocado pela AHMV.


14.3.3. Não obtiver a pontuação necessária, prevista no presente edital, para fins classificatórios, seja para a fase subsequente ou para a fase final.

15. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO


15.1. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação e homologação do mesmo.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

admilson.reis@hmv.org.br

Assinado
 ADMILSON REIS DA SILVA

Admilson Reis da Silva
Superintendente de Responsabilidade Social e Gestão de Riscos
Associação Hospitalar Moinhos de Vento
daniela.dossantos@hmv.org.br

Assinado
 Daniela Cristina dos Santos

Daniela Cristina dos Santos
Coordenadora PROADI-SUS
Associação Hospitalar Moinhos de Vento

ANEXO I

Formulário para Interposição de Recurso - Processo Seletivo Nº 13/2024

| |
|--------------------|
| Nome completo: |
| RG: |
| Endereço completo: |
| Telefones: |
| E-mail: |

| |
|-----------------|
| Questionamento: |
|-----------------|

_____, ____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

Formulário de Cadastro de Pessoa Jurídica

| | | | |
|----------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|
| Razão Social: | | | |
| Endereço fiscal: | | | |
| Bairro: | | Cidade: | |
| CEP: | | Estado: | |
| CNPJ/MF: | | Inscrição Municipal: | |
| Inscrição Estadual: | | Celular Empresarial: | |
| Telefone: | | Whatsapp: | |
| E-mail: | | | |
| Dados Bancários: | Banco: | Agência-DV: | Conta Corrente-DV: |

Documentos Necessários:

- Documentos Constitutivos (Estatuto Social ou Contrato Social e respectivas alterações, devidamente registrados);
- Cartão CNPJ;
- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de inscrição Municipal;
- Alvará de localização e/ou funcionamento (emitido pela prefeitura);
- Certidão negativa de débitos federal, estadual e municipal vigentes à época da apresentação dos documentos;
- Cópia dos documentos do representante legal RG e CPF vigentes à época da apresentação dos documentos;
- Comprovante de dados bancários (informar: banco, agência e conta corrente);
- Código tributário do serviço;
- Certificado ou Declaração de Regularidade no Conselho Profissional vigentes à época da apresentação dos documentos;
- Registro no Conselho Profissional – Carteira Profissional vigentes à época da apresentação dos documentos;
- Contato de E-mail do Representante legal para assinatura digital (Plataforma D4sign - <https://d4sign.com.br/>)
- Formulário de Contratação de Pessoa Jurídica, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal.

Observações Contratuais:

- Comprovação bancária (Caso houver alteração de dados bancários, o mesmo deverá ser formalizado em documento hábil assinado pelo responsável da empresa).
- MEI deverá apresentar dados bancários em nome do **CNPJ inscrito**.
- Para regular execução dos serviços e o devido pagamento pela realização dos mesmos, reconhece ter a capacidade técnica necessária, bem como, em sua constituição, **ter o CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) correspondente à atividade em questão, atrelado ao seu CNPJ**, a fim de não haver divergência no documento fiscal a ser emitido, sob pena de retenção do pagamento até a regularização deste aspecto.

Declaro como sendo de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações contidas neste documento e sempre que houver alterações, formalizar em documento hábil.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

Formulário de Cadastro de Pessoa Física

| | |
|-------------------------|----------|
| Nome: | |
| Data de Nascimento: | RG: |
| CPF: | PIS: |
| Endereço: | |
| Bairro: | Cidade: |
| CEP: | Estado: |
| Telefone: | Celular: |
| E-mail: | |
| Dados bancários: Banco: | Agência: |
| Conta Corrente: | |

FORMAÇÃO ACADÊMICA*:

| | |
|------------------|-------------------|
| Graduação: | Ano de Conclusão: |
| Instituição: | |
| Maior Titulação: | Ano de Conclusão: |
| Instituição: | |

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRO (apresentação de cópia dos documentos)*

| | | | |
|--------------------------|---|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | Comprovante de endereço* (Titularidade do prestador ou declaração de moradia, assinada pelo proprietário. | <input type="checkbox"/> | Registro no Conselho Profissional* <i>obrigatório para executar as atividades vinculadas à formação.</i> |
| <input type="checkbox"/> | CPF e RG* | <input type="checkbox"/> | Certidão Regularidade do Conselho* <i>(Observar a validade) deverá ser emitida mensalmente para fins de pagamento.</i> |
| <input type="checkbox"/> | Inscrição no ISS (Prefeitura POA)*obrigatório Site: https://siat.procempa.com.br/siat/CpsEmitirComprovantelnscric_ao_Internet.do | <input type="checkbox"/> | Comprovante de INSS do último mês |
| <input type="checkbox"/> | Sem inscrição no ISS (Prefeitura POA)*obrigatório Site: https://siat.procempa.com.br/siat/CpsEmitirComprovantelnscric_ao_Internet.do | <input type="checkbox"/> | Diploma Graduação (frente e verso)* |
| <input type="checkbox"/> | Dados bancários (<i>cheque, cabeçalho do extrato, print APP, cópia cartão do banco com os dados</i>) *obrigatório comprovante | <input type="checkbox"/> | Diploma Maior Titulação (frente e verso) |
| <input type="checkbox"/> | Pesquisa da qualificação Social* http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml | <input type="checkbox"/> | Nº PROJETO _____ |

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

ID 23303 - Edital 13 2024 - Processo Seletivo 16 de dezembro de
2024 - Projeto Saúde Indígena

Código do documento fbb0054e-fe65-4601-806d-bef2811a5282



Assinaturas



Daniela Cristina dos Santos
daniela.dossantos@hmv.org.br
Assinou

Daniela Cristina dos Santos



ADMILSON REIS DA SILVA
admilson.reis@hmv.org.br
Assinou

ADMILSON REIS DA SILVA

Eventos do documento

10 Dec 2024, 11:50:23

Documento fbb0054e-fe65-4601-806d-bef2811a5282 **criado** por DANIELLE DA ROCHA PADILHA (5be10dab-953b-4a50-a946-bff3ef721734). Email:danielle.padilha@hmv.org.br. - DATE_ATOM: 2024-12-10T11:50:23-03:00

10 Dec 2024, 11:54:57

Assinaturas **iniciadas** por DANIELLE DA ROCHA PADILHA (5be10dab-953b-4a50-a946-bff3ef721734). Email: danielle.padilha@hmv.org.br. - DATE_ATOM: 2024-12-10T11:54:57-03:00

10 Dec 2024, 12:07:27

DANIELA CRISTINA DOS SANTOS **Assinou** (c9673890-50ef-458a-beba-00709606164b) - Email: daniela.dossantos@hmv.org.br - IP: 200.238.32.2 (200.238.32.2 porta: 29056) - **Geolocalização: -30.0245066 -51.2099647** - Documento de identificação informado: 960.829.920-91 - DATE_ATOM: 2024-12-10T12:07:27-03:00

11 Dec 2024, 10:46:12

ADMILSON REIS DA SILVA **Assinou** (056e4291-0f79-4693-aeec-e581d1e7d53a) - Email: admilson.reis@hmv.org.br - IP: 200.238.32.2 (200.238.32.2 porta: 33722) - **Geolocalização: -30.0252473 -51.2086452** - Documento de identificação informado: 074.436.777-82 - DATE_ATOM: 2024-12-11T10:46:12-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6ab899be583521f848fbf49b48c6e997749207290c4d9e83d181211fb1bcb040

(SHA512):f29a852002ade8182ff09520931c166830f2ad55482ced5ecfc10e89aebec13c0bec5a29245abea4e7ccd33e525632e525180d0ba8bbdb3f0541e7c560255b14

Documento enviado em cópia para:

luciane.freitas@hmv.org.br
ana.leite@hmv.org.br



15 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de December de 2024,
10:48:57



contratos.proadi@hmv.org.br

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign